



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO
Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO Nº 01/2016

As **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO** por meio da Promotora Presidente da Comissão do Exame de Seleção Pública, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, tornam público que se acham abertas, no período de 20/01/2016 a 26/02/2016, as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Da vaga

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01(uma) vaga de estagiário de graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Abre Campo, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

Nos termos da Portaria PGJ nº. 221/2014, o candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do 5º período no regime semestral ou do 3º ano no regime anual das Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
- d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO

Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

e) não ter mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina cursada no período ou ano anterior.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 20/01/2016 (quarta-feira) até o dia 26/02/2016 (sexta-feira), por meio eletrônico ou presencial.

4.2. Para requerer sua inscrição por meio eletrônico, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjabrecampo@mpmg.mp.br, com o assunto “Inscrição para o Concurso de Estagiário do MP” encaminhado a Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 devidamente preenchida.

4.4. Para requerer sua inscrição presencialmente, o candidato deverá comparecer a sede do Ministério Público, situada a Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, centro, Abre Campo-MG, no período compreendido entre 12h00min e 17h00min de segunda a sexta-feira, munido da Ficha de Inscrição constante do Anexo 1 devidamente preenchida.

4.5. Os pedidos de inscrições encaminhados sem o devido encaminhamento e preenchimento da Ficha de Inscrição serão desconsiderados.

4.6. Para solução de qualquer problema acerca da inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3872-1184.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital, contendo o conteúdo programático, ficará à disposição para consulta na sede do Ministério Público Estadual da Comarca de Abre Campo, bem como no9 sítio institucional do Ministério Público, www.mpmg.mp.br, no link concursos e estágios.

5.2. As informações constantes do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando o Ministério Público do Estado de Minas Gerais por quaisquer atos ou fatos decorrentes e informações erradas, inexatas ou incompletas.

5.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas regedoras do certame.

5.4. A constatação, em qualquer época, de irregularidade ou falsidade de qualquer declaração implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO

Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

6. Das atribuições dos estagiários

- 6.1. Pesquisar conteúdo doutrinário, jurisprudencial e estatísticos necessários ou convenientes ao exercício funcional.
- 6.2. Acompanhar diligências de investigação quando solicitado, exceto as de polícia judiciária e aquelas destinadas à apuração de infrações penais.
- 6.3. Executar serviços de digitação, correspondência, registro e arquivo;
- 6.4. Prestar atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber;
- 6.5. Controlar movimentação dos processos judiciais, acompanhado a realização dos correspondentes atos e termos.
- 6.6. Desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas, compatíveis com sua condição acadêmica.
- 6.7. Estudar matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes.

7. Do processo de seleção

- 7.1. O concurso compreenderá 03 (três) etapas:
 - 1 (uma) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 ponto cada, totalizando 40 (quarenta) pontos;
 - 1 (uma) prova teórica discursiva, de caráter eliminatório e classificatório com 5 (cinco) questões, valendo 10 pontos cada, totalizando 50 (cinquenta) pontos;
 - 1 (uma) prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 10 (dez) pontos.
- 7.2. As provas de múltipla escolha e discursiva serão aplicadas no dia 08/03/2016 (terça-feira), no horário compreendido entre 9h00min e 13h00min, no endereço: Praça Santana, 15, Centro, Abre Campo.
- 7.3. A prova oral, será realizada no dia 15/03/2016 (horário a ser divulgado posteriormente), na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Abre Campo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO

Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

7.4. Será facultado ao candidato consultar a legislação pertinente, durante a realização da prova discursiva. O material de consulta é individual e de responsabilidade do candidato, não sendo permitido o compartilhamento com os demais.

7.5. O material mencionado no item anterior não compreende a legislação comentada nem poderá conter anotações feitas pelo candidato.

7.6. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação, com a via original do pedido de inscrição – com a confirmação desta, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e caso queira, material que obedeça ao disposto nos itens 7.4. e 7.5.

7.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

7.8. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

7.9. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 7.7;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7.10. O candidato terá o prazo máximo de 04(quatro) horas para concluir a prova.

8. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

8.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO

Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

- 8.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.
- 8.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.
- 8.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 8.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 8.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.
- 8.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado com respectivas razões recursais, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, que deverá ser protocolizado perante a sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Abre Campo, localizada Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG, de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 17h00min.

9. Das disposições finais

- 9.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.2. As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 6 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.
- 9.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se até dia 22/03/2016, na Promotoria de Justiça da Comarca de Abre Campo munido dos documentos relacionados no Anexo III deste Edital.
- 9.5. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere o item 9.4 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO

Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

9.8. As Promotorias de Justiça de Abre Campo são responsáveis pela contratação dos estagiários deverão proceder ao encaminhamento de toda a documentação necessária à Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público – CEAF, nos moldes da Resolução PGJ nº 42/2015.

9.9. A realização do Estágio reger-se-á nos moldes da legislação pertinente e da Resolução PGJ nº 42/2015, publicada em 04/12/2013

9.10. O início do exercício está condicionado, caso inexistente, à celebração de convênio da Procuradoria Geral de Justiça com a Instituição de Ensino na qual estuda o candidato.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Abre Campo, 18 de janeiro de 2016.

Gislaine Reis Pereira Schumann
Promotora de Justiça
Presidente da Comissão do Exame de Seleção Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO
Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

Anexo I (Edital n. 01/2016)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 02/2014 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO n.º: _____/2016 (deixar em branco)

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

NATURALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

IDENTIDADE: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

N.º _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

TELEFONE FIXO: (____) _____ TELEFONE CELULAR: (____) _____

E- MAIL: _____

PERÍODO/ANO QUE CURSA ATUALMENTE: _____

NOME DA FACULDADE: _____

É PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () NÃO () SIM ESPECIFICAR :

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA EM
RAZÃO DA DEFICIÊNCIA ? () NÃO () SIM

ESPECIFICAR DE FORMA FUNDAMENTADA:

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO DO EDITAL 02/2014, ACEITANDO AS
SUAS NORMAS REGEDORAS.

ABRE CAMPO/MG, _____ DE _____ DE 2016.

(Assinatura tal como lançada no documento de identidade)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO
Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

Anexo II – Edital n. 01/2016.

PROGRAMA DE PROVAS:

1-Civil/Processo Civil:

- *Inquérito Civil e Ação Civil Pública
- *Condições da Ação e Pressupostos Processuais
- *Ritos Processuais
- *Processo de conhecimento, cautelar e de execução
- *Das pessoas
- *Dos fatos Jurídicos
- *Do Direito de Família
- * Das Sucessões

2-Penal/Processo Penal:

- *Inquérito Policial
- *Ação Penal: Modalidades
- *Ritos Processuais
- * Prisão e Liberdade Provisória (De acordo com a Lei nº 12.403/2011);
- *Do crime
- *Das penas
- *Da extinção da Punibilidade
- *Leis n.º: 9.099/95, 11340/06, 11343/06, 7210/84;
- *Decreto Lei n.º 3688/41.

3-Constitucional/Administrativo/Direitos Difusos e Coletivos

- *Princípios Constitucionais
- *Direitos e Garantias Fundamentais;
- *O Ministério Público no Ordenamento Jurídico Brasileiro
- *Regime Jurídico Administrativo
- *Princípios e Atos Administrativos
- *Administração Pública
- *Direito Ambiental
- *Direito do Consumidor
- *Estatuto da Criança e Adolescente
- *Estatuto do Idoso
- *Improbidade Administrativa

BIBLIOGRAFIA: de livre escolha pelo candidato



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ABRE CAMPO
Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, Abre Campo-MG - CEP 35.365-000 - Tel: 31-3872-1184

Anexo III – Edital n. 01/2016.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS A APROVAÇÃO

- A) Fotocópia de carteira de identidade e CPF
- B) 02 (duas) fotos 3x4, com identificação do candidato no verso
- C) Histórico Escolar atualizado
- D) Declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de bacharelado em Direito que esta cursando e as disciplinas ministradas
- E) Declaração pessoal, de disponibilidade de horário e de inexistência de antecedentes criminais disponíveis na sede do Ministério Público da Comarca de Abre Campo
- F) CAC, FAC e Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. Os documentos devem ser expedidos em prazo inferior a 30 (trinta) dias
- G) Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (se não tiver, abrir conta universitária)
- H) Exame médico que comprove aptidão para realização do estágio
- I) Termo de Compromisso (modelo disponibilizado pela Procuradoria Geral de Justiça) assinado pelas partes envolvidas
- J) Comprovante de residência
- K) Comprovante de regularidade com serviço militar